



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 050/2016

DATA: 07 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À SERVIDORA EFETIVA VERALUCIA BIAZIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- 094/2008; ✓ Considerando o disposto no § 1º do artigo 22 da Lei Complementar nº
013/2014, ✓ Considerando parecer da Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira à servidora **VERALUCIA BIAZIN**, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência Salarial</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classe/Grau Atual</i>	<i>Classe/Grau Progressão</i>
Veralucia Biazin	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	55	B-X	C-XI

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2016.

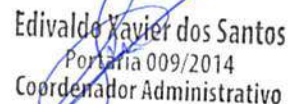
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CE
PORTARIA Nº 050/2016
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG.

07/04/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.